



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 09/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 162/2022

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao Secretario de Infraestrutura, Senhor PAULO CESAR ALVES, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo, as seguintes providências:

? Construção de UMA FAIXA ELEVADA na AVENIDA LOURIVAL BARBOSA enfrente a SIFUSP.

JUSTIFICATIVA: A construção do referido quebra-molas naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir à velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região e também tendo em vista que crianças e adolescentes que estudam na Escola Ligia Terezinha Martins atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido fluxo intensos de veículos com velocidade acima do permitido. Portanto, solicitamos que seja colocado uma faixa elevada com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local. Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 29/03/2022 - 11:43:25

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2022

Assinado Digitalmente